



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 23 – PUBLICADO EM 13 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL III - MARÇO DE 2017

DECRETOS

DECRETO N.º 34/2017, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016,

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

32 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04 – DEPARTAMENTO DE AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS
2.039 – Manter e equipar o Departamento de ações operacionais em serv. urbanos
4.4.90.00.00.00.00.0.201 – Aplicações diretas R\$ 33.330,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação do Convênio N.º 2016TR00956, celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 6 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 35/2017, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016,

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

32 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1.015 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.00.00.00.00.0.201 – Aplicações diretas R\$ 52.302,27

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação do Convênio N.º 2016TR01531, celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 6 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/270/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Valdelir Da Rolt, brasileiro, nascido em 21 de julho de 1973, portador do CPF Nº 966.542.609-53, para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/271/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Paulo Roberto Brígido, brasileiro, nascido em 10 de julho de 1959, portador do CPF Nº 375.824.029-87, para ocupar o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/272/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Designa nova composição à comissão especial de avaliação de promoção por merecimento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 11 da Lei 1.523, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Flavia Bezerra Alves, Edyane da Silva Luiz e Patricia Dal Pont Casagrande para comporem a Comissão Especial de avaliação de promoção por merecimento dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. A comissão nomeada pelo artigo anterior deverá analisar e classificar os cursos reconhecidos para a promoção funcional por merecimento, observando os regulamentos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Içara.

Art. 2.º A avaliação deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de requerimento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/273/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Lucimara Nunes Ferreira, brasileira, nascida em 24 de abril de 1974, portadora do CPF Nº 700.190.610-72, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/274/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria Nº GP/157/17, de 26 de janeiro de 2017, por mais 30 dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/66/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para SALETE GOULART MATOS, nascida em 03 de janeiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 12 (doze) meses, no período de 14/02/2017 até 14/02/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/67/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor,

lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 22/02/2017 até 20/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/68/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para LOURDETE BITENCOURT GONÇALVES, nascida em 28 de janeiro de 1965, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício no Horto Florestal, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 9/02/2017 até 08/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/69/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a CLENIR TEODORO LINO BORGES, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 até 07/02/2014, com usufruto no período de 20/02/2017 até 20/04/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/70/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ACINOÊ DE SOUZA GUERREIRO, nascida em 17 de fevereiro de 1957, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/12/2010 até 19/12/2016, com usufruto no período de 03/03/2017 até 01/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/71/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a JAQUELINE SORATTO, nascida em 09 de fevereiro de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2006 até 03/02/2012, com usufruto no período de 16/02/2017 até 16/04/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/72/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ALENIR SANTINA ROCHA, nascida em 10 de maio de 1953, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2006 até 03/02/2012, com usufruto no período de 20/02/2017 até 20/04/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/73/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, conforme laudo da junta médica municipal, para ELZA MARIA ROQUE, nascida em 11 de agosto de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Vigilância Sanitária, município de Içara, no período de 20/02/2017 até 18/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/74/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a JOÃO ALBERTINO DA SILVA, nascido em 26 de junho de 1961, ocupante do Cargo de motorista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/1996 até 01/01/2001, com usufruto no período de 01/02/2017 até 01/04/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/75/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a JOÃO ALBERTINO DA SILVA, nascido

em 26 de junho de 1961, ocupante do Cargo de motorista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2001 até 01/01/2007, com usufruto no período de 03/04/2017 até 01/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/76/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a JOÃO ALBERTINO DA SILVA, nascido em 26 de junho de 1961, ocupante do Cargo de motorista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2007 até 01/01/2013, com usufruto no período de 02/06/2017 até 31/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/77/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/02/2017 até 07/03/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/78/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei

Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ANA CLAUDIA FREITAS, nascida em 23 de setembro de 1985, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 07/02/2017 até 07/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/79/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para MARIA MARLI DA SILVA TEIXEIRA, nascida em 03 de janeiro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 17/02/2017 até 17/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/80/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde para SHIRLEI DA SILVA PRUDENCIO, nascida em 27 de junho de 1954, ocupante do cargo da categoria funcional de Servente, lotada do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período 10/02/2017 até 11/03/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/81/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ALICE MARTINS CARVALHO, nascida em 14 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 08/02/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N° SF/82/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar N° 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar MARCIA MENDES, nascida em 23 de março de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/83/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLI COSTA CASAGRANDE, nascido(a) em 20 de junho de 1971, portador(a) do CPF Nº 837.994.439-91, para atuar como Professor(a), Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga Tania Tome Furlaneto, professor

redistribuído em outra unidade escolar, no período de 16/02/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/84/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA DE CASSIA TEREZA JAQUES, nascido(a) em 18 de julho de 1975, portador(a) do CPF Nº 021.227.949-17, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sandra Regina da Silva Minoto, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 16/02/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/85/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 1.522/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar BEATRIZ CONSTÂNCIO DE SOUZA, nascida em 30 de maio de 1974, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/86/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar a Disposição da Secretaria de Administração para atuar no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NAES, atendendo Termo de Compromisso celebrado entre Gerência Regional de Educação de Criciúma e Município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas a servidora Fabiana do Amaral, nascida em 23 de abril de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08/02/2017..

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/87/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de 1974, ocupante do Cargo

da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, a partir 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/88/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar DELMA DE MELLO, nascida em 04 de março de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, para exercer funções administrativas, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/89/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar TANIA REGINA DA SILVA VITCHE, nascida em 23 de maio de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Horto Florestal do município, em atendimento aos alunos das unidades escolares, em atividades técnicas pedagógicas no desenvolvimento do projeto de meio ambiente, a contar de 08/02/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/90/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ELIANE MAGDALENA, nascida em 24 de abril de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental, da rede municipal de Ensino, a contar de 08/02/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/91/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir lotação a Denise Jochen Machado, brasileira, nascida em 10 de novembro de 1990, portadora do CPF Nº 080.094.549-23, ocupante do Cargo de Professor pedagogo, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/92/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir lotação a Cyntia Alves de Lima, brasileira, nascida em 12 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 945.613.030-49, ocupante do Cargo de Professor pedagogo, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/93/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir lotação a Mariani Souza Raupp, nascida em 21 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 069.517.349-02, ocupante do Cargo de Professor pedagogo, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/94/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir lotação a Evani Gaspar Viana, nascida em 02 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 400.188.060-15, ocupante do Cargo de Professor pedagogo, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/95/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir lotação a Ana Aparecida Sachet Policarpi, nascida em 20 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 052.854.659-74, ocupante do Cargo de Professor pedagogo, no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/96/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir lotação a Ana Aparecida Sachet Policarpi, nascida em 20 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 052.854.659-74, ocupante do Cargo de Professor pedagogo, no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/97/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para Marli Costa Casagrande, nascida em 20 de junho de 1971, ocupante do cargo de Professora, em exercício no CEI Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 20 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/98/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta

médica municipal para Rita de Cássia Tereza Jaques, nascida em 18 de julho de 1975, ocupante do cargo de Professora, em exercício no CEI Silvia Teixeira Nunes, município de Içara, com carga horária de 20 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/99/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, para Grasiela da Luz Valério, nascida em 30 de novembro de 1980, portadora do CPF 030.760.859-05, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, por 30 dias, a contar de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/100/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, para Araceli de Oliveira Réus, nascida em 17 de julho de 1980, portadora do CPF 033.437.169-44, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, por mais 30 dias, a contar de 1.º de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/101/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a Carmen Lucia Mendes, nascida em 21 de setembro de 1965, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/04/2008 até 19/04/2014, com usufruto a partir de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/102/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a José Augusto Crema, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, município de Içara, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2010 até 12/07/2016, com usufruto a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/103/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a Maria Aparecida Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria de Administração, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3/04/2001 a 2/04/2007, com usufruto a partir de 1 de abril de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/104/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a Elias Batista, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/12/2006 a 14/12/2012, com usufruto a partir de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/105/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio por assiduidade a Zoleide Simon, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Administração, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5/02/2007 a 4/2/2013, com usufruto a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/106/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a Sra. Maria Isabel Mattos Silvestre de Brida, nascida em 14 de abril de 1962, portadora do CPF nº 600.865.139-15, ocupante do cargo de dentista, por 120 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 até 31/06/2010 e ao período de 01/07/2010 até 31/06/2016, a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a portaria Nº GP/255/17, de 6 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/107/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Suzete Maria Vieira Cardoso, brasileira, casada, nascido em 09 de abril de 1963, portadora do CPF Nº 657.810.669-34, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 8 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/108/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a Sra. Graziela Rodrigues Gaspar, brasileira, solteira, nascida em 27 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 045.506.299-40, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 8 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/109/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sra. Paulo Ferreira Junior, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1984, portador do CPF Nº 040.306.019-28, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 horas semanais, na estratégia saúde da Família, a contar de 1.º de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/110/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Patrícia Regina Toretti Emigdio, brasileira, solteira, nascida em 01 de novembro de 1989, portadora do CPF Nº 069.249.409-00, admitida temporariamente para atuar como Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/111/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Michelle Ferreira Rodrigues, brasileira, nascida em 21 de agosto de 1989, portadora do CPF nº 054.704.629-43, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, a contar de 1.º de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/112/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, à Sandra Jager Patrocínio, brasileira, nascida em 11 de abril de 1977, ocupante do cargo de Médica Otorrinolaringologista, Licença Maternidade por 180 dias, a partir de 8 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/113/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do

Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, à Maiara Borges Machado, brasileira, nascida em 9 de abril de 1990, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade por 180 dias, a contar de 1.º de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/114/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, considerando a inexistência de candidatos remanescentes aprovados no Processo Seletivo Edital Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. Bruna da Silva Réus, brasileira, solteira, nascida em 13 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 078.501.609-08, para ocupar o cargo de Médico, a contar de 1.º de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/115/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. Rosilane Gomes, brasileira, solteira, nascida em 25 de julho de 1982, portadora do CPF Nº 005.901.249-86, para exercer a Função de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 1.º de março de 2017, em vaga vinculada de Maiara Borges Machado, que encontra-se de licença maternidade, por 180 dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/116/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, considerando a inexistência de candidatos remanescentes aprovados no Processo Seletivo Edital Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. Annika Paula Cecagno, brasileira, solteira, nascida em 28 de fevereiro de 1992, portadora do CPF Nº 077.051.119-85, para ocupar o cargo de Médico, a contar de 1.º de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/117/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, o Sr. Tulio Becker Nandi, brasileiro, solteiro, nascido em 6 de junho de 1988, portador do CPF 067.768.209-37, para ocupar o cargo de Motorista, a contar de 1.º de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/118/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, o Sr. Felipe Bombazaro, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de setembro de 1990, portador do CPF 070.323.509-50, para ocupar o cargo de Engenheiro Agrimensor, a contar de 2 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/119/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Juliana Duarte Esser Augustinho, brasileiro, casada, nascida em 16 de março de 1986, portadora do CPF 049.828.929-03, para

ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, nível CC-5, a partir de 7 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/120/17, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor Sandro Ressler, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 6 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **018/PMI/2017**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: **27/03/2017 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos do município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 09 de Março de 2017.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **003/FMS/2017**

Tipo: MENOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura: **24/03/2017 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de insumos para Diabéticos Insulino Dependentes, conforme convênio nº 2016TR001622, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR21 3431/2016.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 09 de Março de 2017.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

**GOVERNO DO MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº
001/PMI/2017**

O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº001/PMI/2017**, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria. O recebimento da **DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA** ocorrerá no dia 04 de abril de 2017, às 10h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara/SC, mediante protocolo. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito a Praça João Goulart, 120, Centro, Setor de Licitações ou através do e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara/SC, 09 de março de 2017.

Gerusa Bolsoni
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.
021/PMI/2017**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 013/PMI/2017**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Paulo Rizzieri, nº. 489, Bairro Centro, Içara/SC, com área de 143,00m² para funcionamento do Conselho Tutelar de Içara.

CONTRATADA: **ALFREDO CASTANHETTI**

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: Até 03/03/2018

Içara-SC, 03 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.
022/PMI/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE Nº. 017/PMI/2017**

OBJETO: Aquisição de blocos de passagens para o transporte de alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Superior, e Técnico, de todos os bairros do município, nos períodos matutino, vespertino e noturno, para o ano letivo de 2017.

CONTRATADA: **EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE**

VALOR: R\$ 1.020.765,00 (um milhão, vinte mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017

Içara-SC, 09 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA APÚBLICA Nº.
113/PMI/2014**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR** do Contrato Nº. 006/PMI/2015, que tem como objeto a execução das obras de Pavimentação de Lajotas de concreto e qualificação de vias nos bairros: Presidente Vargas, Demboski, Aurora, Vila Nova e Loteamentos Jussara e Santa Catarina, no Município de Içara/SC. Fica estabelecido o prazo de execução por mais 12 (doze) meses. O prazo de vigência que prevê o término em **31/01/2018**, que por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2018**. Em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 053/2017, favorável e com

base no inciso II e IV do artigo 57 e no Art. 65 § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.397.719,55 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.651.356,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 34.732.083,32 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Içara-SC, 06 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 020/PMI/2015 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição do veículo contratado para executar a rota constante nos itens 09 e 11 do contrato nº 020/PMI/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 004/PMI/2015, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil do município de Içara, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei No. 8.666/93.

CONTRATADA: BRANCO
TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Içara-SC, 01 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ITINERÁRIO

Item 09:

Instituições: E.M.E.F. São Rafael, EMEF Cezar Muneretto e C.E.I. Carrossel.

Roteiro: Barracão x Bairro Aurora x Poço Três ICR-359 x ICR-152 x ICR-357 X ICR-152 X Divisa ICR-476 x São Rafael x ICR-357 x Poço Oito x BR-101 x EMEF São Rafael x EMEF Cezar Muneretto x Vila São José x Morro Bonito.

Tipo/Modelo do veículo: M.BENZ/INDUSCAR APACHE A

Renavam: 926300963

Placa: DAJ- 7792

Ano de fabricação: 2007

Nome do motorista: Jardel Ranacoski

Item 11:

Instituição: E.B. Antônio Guglielmi Sobrinho.

Roteiro: Linha Candioto x Barracão x Sanga Funda X ICR-351 x Boa Vista x ICR-350 x ICR-455 x Ausentes x Lombas x Linha Jacó x ICR-354 x SC-455 x Vila Nova x Loteamento Jussara x Vila Nova.

Tipo/Modelo do veículo: M.BENZ/INDUSCAR APACHE A

Renavam: 926300963

Placa: DAJ- 7792

Ano de fabricação: 2007

Nome do motorista: Jardel Ranacoski

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 03/2017

OBJETO: Aquisição de água mineral

PRESTADOR DO SERVIÇO: COSTAMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR: R\$ 265,00(duzentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2017 a 30/12/2017

Içara-SC, 09 de março de 2017

Marcos Roberto Rossi de Jesus

Presidente

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/CMI/2017**

Tipo: **MENOR PREÇO “Global”**

Data e horário da sessão de abertura: **24/03/2017 às 15:00 horas.**

Local: Câmara Municipal de Içara/SC, situado na Rua Henrique Lage, 155, Centro.

Objeto: Contratação de empresa revendedora de combustíveis e óleo lubrificante, localizado num raio de até 15(quinze) quilômetros de distância da sede do Poder Legislativo de Içara, para fornecimento de 4.000 (quatro mil) litros de gasolina comum e 30 (trinta) litros de óleo lubrificante tipo sintético 5W40, para abastecimento/uso nos veículos oficiais desta Câmara até 31/12/2017. As quantidades especificadas são estimativas.

Informações: Câmara Municipal de Içara/SC, situado na Rua Henrique Lage, 155, Centro.

Fone/Fax: (48) 3468-7150 / e-mail:

camara@camaraicara.sc.gov.br

Içara – SC, 13 de março de 2017.

Alexsandro Damázio Rodrigues Pregoieiro

Ato Nº 054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 83 e 84 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, para tratar de interesse particular sem subsídios, a Vereadora EDNA BENEDET DA SILVA do PCdoB, a contar de 08 de março do corrente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Içara, 08 de março de 2017.

Ver. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicada Nesta Secretaria em 08 de março de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

RESOLUÇÕES DO CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 03
08 de Março de 2017**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Içara.

✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3244, de 26 de Abril de 2013 e,

CONSIDERANDO:

✓ Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de Março de 2017, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Içara até **31 de maio de 2017**.

Art. 2º Esta prorrogação deu-se em virtude da não efetivação do Processo Eleitoral deste Conselho, tendo em vista o não cumprimento por parte das Entidades não governamentais dos requisitos contidos na Resolução CMDCA nº 04/2016 que dispõe sobre o Registro de Entidades Não-Governamentais, a Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Içara, 08 de Março de 2017.

Ivonete Martinhago

Presidente Interina do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 02
08 de Março de 2017**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para Registro de Entidades Não-Governamentais, a Inscrição/Renovação de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais.

✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3244, de 26 de Abril de 2013 e,

CONSIDERANDO:

✓ Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de Março de 2017, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar o prazo para Registro de Entidades Não - Governamentais, a Inscrição/Renovação de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais até a data do dia **20 de março de 2017**.

Art. 2º Essa prorrogação deu-se em virtude do não cumprimento dos dispositivos contidos na Resolução CMDCA nº 04/2016 que dispõe sobre a prorrogação de prazo para Registro de Entidades Não-Governamentais, a Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Içara, 08 de Março de 2017.

Ivonete Martinhago

Presidente Interina do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 01
18 de Janeiro de 2017**

Dispõe sobre a alteração da composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, interinamente até a conclusão do Processo Eleitoral.

✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3244, de 26 de Abril de 2013 e,

CONSIDERANDO:

✓ Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2017, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Composição da Diretoria do CMDCA interinamente até a conclusão do Processo Eleitoral que será realizado no 1º Semestre do ano de 2017, compondo da seguinte forma:

Presidente: Ivonete Martinhago

Vice-Presidente: Maria da Conceição Dias

Tesoureiro: Hélio de Souza Nascimento

Secretária: Barbarela Réus Silva

Art. 2º Esta Nova Diretoria Interinamente deu-se em virtude do desligamento irrevogável de seu presidente, Clair da Silva em 18 de janeiro na Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Içara, 18 de Janeiro de 2017.

Ivonete Martinhago

Presidente Interina do CMDCA

PROCON

F.A.Nº: **42.010.001.15-0001319**
Reclamante: LAIS DAGOSTIN PRUDENCIO - (048) 9628-2907/3432-2614

Reclamado: LEANDRO AUGUSTO DE MORAES-ME

CERTIDÃO DE EDITAL

Diante da impossibilidade de notificação da reclamada por via postal, [Intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon.](#)

Empresa: LEANDRO AUGUSTO DE MORAES-ME

CNPJ: 04.318.407/0001-12

Endereço Atual: Rua Nossa Senhora Aparecida, 704

Bairro Jardim Triunfo

Pederias/SP

CEP: 13.920-000

Içara, 08 de Março de 2017

JOSÉ SILVANO - Mat 1611

Fiscal da Relação de Consumo.